



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Tecnologia**



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA

**CHAMADA INTERNA 01/2019 – PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-
DOUTORADO (PNPD)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), nível de mestrado e doutorado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus I, torna público pela presente Chamada Interna, disponível na página <http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta>, as normas do processo seletivo de bolsista para pleitear (uma) bolsa de Pós-Doutorado (PNPD), atendendo as normas da CAPES, Portaria nº 086, de 03 de Julho de 2013. A Chamada foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na sua 1ª Reunião Ordinária do PPGCTA, realizada em 07 de fevereiro de 2019.

1. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

A inscrição se realizará na Secretaria do PPGCTA/CT/UFPB, situada no Prédio Central do Centro de Tecnologia da UFPB, Campus I, Cidade Universitária. 58.051-900, João Pessoa – Paraíba – PB, no período de **18 a 22 de fevereiro de 2019**, de 8:00 às 12:00, pessoalmente ou através de procuração.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se os portadores de Título de Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, devendo atender aos seguintes requisitos da CAPES:

Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. DURAÇÃO E BENEFÍCIOS DA BOLSA:

A duração da bolsa do PNPB será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 40 meses, de acordo com a avaliação da Comissão de Bolsa do PPGCTA.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA:

Atendendo as normas da CAPES os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo:

- Requerimento à Coordenação do PPGCTA/CT/UFPB, solicitando sua inscrição no Processo Seletivo (Anexo I);
- Currículo Lattes Atualizado e com documentação comprobatória;
- Plano de Pesquisa.

O Plano de Pesquisa deverá contemplar os itens: título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de 12 meses, viabilidade técnico financeira, impactos científicos e tecnológicos da execução do projeto e referências bibliográficas, não devendo ultrapassar 10 páginas (não conta a capa). Fonte Times New Roman, tamanho de fonte 12 e espaçamento 1,5.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

5.1 A Comissão levará em consideração no processo de seleção dos candidatos os seguintes critérios:

- Análise do Plano de Pesquisa; Fase eliminatória;
- Análise de Currículo Lattes conforme critérios de seleção; Fase classificatória.

5.1.1 - Análise do Plano

5.1.1.1- A análise do Plano de Pesquisa, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0), terá peso 6 (seis);

5.1.1.2- Os Planos de Pesquisa devem obrigatoriamente ter aderência em uma das três linhas de pesquisa:

- Compostos bioativos aplicados à Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- Análise Instrumental de alimentos com ênfase em processos cromatográficos;
- Bioprocessos aplicados à Ciência e Tecnologia de Alimentos.

São critérios para a Análise do Plano, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) Relevância e caráter inovador do projeto (30%); b) Consistência da pesquisa: adequação metodológica e exequibilidade (30%); c) Redação: clareza e objetividade (20%); d) Demonstração de autonomia e pensamento crítico (15%); e) Pertinência e atualização da bibliografia (5%).

5.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

5.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes de caráter classificatório, com peso 4 (quatro), se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica a partir de 2014, atividades didáticas universitárias após a graduação, e experiência profissional, de acordo com o **Anexo III da Resolução N^o 74/2013 do Consepe da UFPB**.

Somente serão pontuados os itens que apresentarem documentação comprobatória.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de inscrição	De 18 a 22 de fevereiro de 2019	Secretaria do PPGCTA, das 08:00 às 12:00 horas.
Avaliação	25 e 26 de fevereiro de 2019	Sala da Coordenação do PPGCTA
Divulgação do Resultado Prévio	26 de fevereiro de 2019	Na página eletrônica http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Prazo recursal	27 de fevereiro a 08 de março de 2019	Secretaria do PPGCTA, das 08:00 às 12:00 horas
Implementação da Bolsa	11 de março de 2019	Coordenação do PPGCTA

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Flávio Luiz Honorato da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS -
PPGCTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SR(A). COORDENADOR(A),

Solicito de V.Sa., a fineza de incluir o meu nome

como candidato à seleção da Chamada Interna 01/2019 do Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPD) em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa,.....de.....de 2019

.....
Assinatura do candidato